

Unidade de Assuntos Institucionais E Comunitários - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Resolução CMDCA/AS 658/2023 - A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - CMDCA/SA, no uso de suas atribuições estabelecidas por meio da Resolução CMDCA/SA nº 622/2023, em consonância com a Lei Municipal nº 10.664, de 10 de maio de 2023, e em consonância com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; RESOLVE: Art. 1º- Informar que após análise da empresa aplicadora, as questões de números: 06 (seis) objetiva e 04 (quatro) dissertativa da prova de repescagem aplicada em 20 de agosto de 2023, foram anuladas e foi atribuído à todos (as) os (as) candidatos (as) a respectiva pontuação de cada questão; Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.Regina Célia Cesar - Presidente da Comissão Eleitoral - CMDCA/SA.

